



RESOLUÇÃO Nº 009/2022-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 02/02/2022.

Ligya de Souza Moraes,
Secretária “ad hoc”.

Aprova o relatório anual do Projeto “Liga de Investimentos da UEM” e dá outras providências.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 3054/2020-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 033/2017-CEP;

Considerando as solicitações do Coordenador do Projeto anexa ao

SGP;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 117ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o relatório anual de atividades do Projeto “**Liga de Investimentos da UEM**”, referente ao período de 25/09/2020 a 24/09/2021.

Art. 2º Fica aprovada a inclusão dos acadêmicos Sabrina Sayuri Ito Oliveira, José Antonio dos Santos Rocha, Isabela Martins Campoi, Matheus Kenzo Ogatha, Vinicius Gabriel Alves Bernardino, Raí Leonardo Hara Brito, Petrus Coelho Pereira e Victor Paes Santiago, conforme solicitações constantes no relatório.

Art. 3º Fica aprovada a exclusão do acadêmico Bruno Piedade Damasceno, conforme solicitação constante no relatório.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de janeiro de 2022.

Prof.^a. Dr.^a. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.